Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 48/90 Proc.

AUTOR: NELSON ODYLLO LOUVISÃO MATTIAZZO

ASSUNTO: MANTENÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a manutenção e a recuperação da maioria das pontes de madeira existentes na malha viária do Município. Muitas pontes estão em péssimas condições, outras faltando vigotas, outras estão com o madeiramento solto, enfim, as precárias condições em que se encontram as pontes de madeira, com raríssimas exceções, vem se constituindo em sério risco para os veículos que passam sobre as mesmas.

Sala das Sessões, 12 de março de 1990

PROTOCOLO
PROC. Nº 12802
12 / 03 / 90
Diretor da Secretaria

NELSON ODYLLO LOUVISÃO MATTIAZZO
Vereador

OF 123/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 12/ /1990
PRESIDENTE